

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despacho n.º 2136/2014 de 4 de Novembro de 2014

Considerando que entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A., foi celebrado em 20 de junho de 2014, um contrato programa destinado a regular a promoção de obras de requalificação do porto da Praia da Vitória, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa cooperação, o qual foi previamente autorizado e aprovado pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 90/2014, de 28 de maio;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, nos termos da cláusula 5.ª do contrato programa, se obrigou a transferir para Portos dos Açores, S.A., uma participação financeira no montante de 90.000,00€, destinada a cobrir o custo das obras anteriormente referidas, mais concretamente as identificadas na cláusula 2ª do mencionado contrato.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 da cláusula 5.ª do contrato programa outorgado entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A., em 20 de junho de 2014, determina-se:

1 – Autorizar a transferência da quantia de 90.000,00€ (noventa mil euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinada a cobrir o custo das seguintes obras:

- a) Repavimentação do cais do porto de Praia da Vitória e do pavimento do acesso ao terminal de combustíveis – 60.000,00€;
- b) Instalação da rede de incêndios do porto de Praia da Vitória – 30.000,00€.

2 – A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Capítulo 50, Programa 10, Projeto 5, Ação 14, CE 08.01.01.K.

14 de outubro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.